



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.159, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 01 (uma) Cadeira Odontológica, marca GNATUS e 01 (um) Compressor de Ar GS3/30 Schult, marca GNATUS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 01 (uma) Cadeira Odontológica, marca GNATUS e 01 (um) Compressor de Ar GS3/30 Schult, marca GNATUS, de propriedade do Senhor Sandro Arenzon.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. SANDRO ARENZON, brasileiro, Odontólogo, residente e domiciliado nesta cidade, realiza a DOAÇÃO de um 01 (uma) Cadeira Odontológica, marca GNATUS e 01 (um) Compressor de Ar GS3/30 Schult, marca GNATUS, ao MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.159/2012.

O bem doado será utilizado junto à Unidade Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde na Escola José Bonifácio, bem como passará a integrar a relação de bens patrimoniais do Município de Erechim, com o efetivo registro junto ao setor competente.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Março de 2012.

SANDRO ARENZON  
Doador

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

PLÍNIO COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

---

---